



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.990, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Denomina a Rua 4, localizada no Bairro Boaventura Braz, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ALFEU GONÇALVES MOREIRA** a Rua 4 e possível prolongamento, ambos localizados no Bairro Boaventura Braz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de agosto de 2009


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -


HELVÉCIO COSTA MARINHO
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -



Proposição de Lei nº 130/2009